

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO
NO PROJETO DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -
PROATI – 2025- DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE DIADEMA**

EDITAL 06 – ATRIBUIÇÃO DO CERTAME-

A Comissão Especial do Projeto de Apoio à Tecnologia - PROATI da Diretoria de Ensino – Região DIADEMA, composta pelos membros da Supervisão de Ensino, Professor Especialista em Currículo - PEC de Tecnologia, Robótica e Programação e membro do Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia - NIT, citados no final deste edital, com fundamento na Resolução da Secretaria do Estado da Educação - SEDUC nº 35/2025, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO do processo seletivo simplificado de profissionais, em nível REGIONAL, para a atuação no Projeto de Apoio à Tecnologia - PROATI nas escolas da rede pública estadual desta Diretoria de Ensino, conforme segue:

I- Do dia, Horário e Local:

Data: 16/04/2025

Horário: 9h30min

Local: Sede da Diretoria de Ensino Região de Diadema Rua Cristóvão Jaques, nº 113, Vila Nogueira Diadema- SP.

II- Das Vagas:

	Número de Vagas	Unidades Escolares
1	1	Adonias Filho
2	1	Aldemir de Souza Castro, Profº
3	1	Amadeu Odorico de Souza
4	1	Ana Consuelo Garcia P. Murad, Profª
5	1	Ana Maria Poppovic
6	1	Anchieta, Padre
7	1	Anecondes Alves Ferreira
8	1	Antonieta Borges Alves, Profª
9	1	Antonio Branco R. Junior, Profº
10	1	Aparecida Donizete de Paula, Profª
11	1	Arlindo Bétio
12	1	Atael Fernando Costa, Ver.
13	1	Augusto de Oliveira Jordão, Profº
14	1	Claúdio Abramo
15	1	Délcio de Souza Cunha, Profº
16	1	Diadema
17	1	Eça de Queiroz
18	1	Erasmio Batista Silva de Almeida
19	1	Evandro Caiafa Esquível, Profº

20	1	Fábio Eduardo Ramos Esquível
21	1	Gregório Bezerra, Dep.
22	1	Gregório Westrupp, Padre
23	1	Homero Silva
24	1	Jardim Ana Sofia
25	1	Jardim Arco-Íris
26	1	João Carlos Gomes Cardim, Profº
27	1	João de Melo Macedo
28	1	João Ramalho
29	1	Jorge Ferreira
30	1	José Artigas, General
31	1	José Fernando Abbud, Profº
32	1	José Iamamoto, Soldado
33	1	José Marcato
34	1	José Mauro de Vasconcelos
35	1	José Piaulino
36	1	Lívio Marcos Guércia, Profº
37	1	Lydes Rachel Gutierrez, Profª
38	1	Maria Carolina Casini Cardim, Profª
39	1	Marie Nader Calfat, Profª
40	1	Mércia Artimos Maron, Profª
41	1	Miguel Reale, Prof
42	1	Nicéia Albarelo Ferrari, Profª
43	1	Olga Fonseca
44	1	Orígenes Lessa
45	1	Osvaldo Giacóia, Dr.
46	1	Oswaldo Lacerda G. Cardim, Profº
47	1	Pedro Madógllo, Profº
48	1	Raul Saddi
49	1	Riolando Canno
50	1	Roberto Frade Monte, Profº
51	1	Rodrigo Soares Junior, Jornalista
52	1	Sérgio Buarque de Holanda
53	1	Simon Bolívar
54	1	Sylvia Ramos Esquível
55	1	Tristão de Athayde
56	1	Vila Santa Maria
57	1	Vila Socialista

III- Disposições Finais

1 - É de responsabilidade do candidato:

1.1 - Acompanhar, por meio do site da Diretoria de Ensino (<http://dediadema.educacao.sp.gov.br>), as publicações correspondentes a este Processo.

1.2 - A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

2- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de inscrição não seja devidamente comprovado pelo candidato no momento da atribuição, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.

2.1 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino – Região DIADEMA, após consulta à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, conforme o caso.

4- Conforme Item 25 do edital A Diretoria de Ensino, após a fase de entrevistas, procederá com a classificação final, que não será passível de reconsideração ou recurso, reservado o direito da Diretoria de Ensino de proceder a eventuais correções de erros materiais.

5- Documentos que o candidato deverá apresentar no momento da atribuição:

5.1 Declaração das aulas atribuídas com seus respectivos horários de 2025.

5.2- Comprovante de inscrição de atribuição de Classes e Aulas 2025.

5.3- Documento de Identificação com foto.

6- Regras para atribuição de PROATI em Diretoria diversa da inscrição conforme documento orientador PROATI.

6.1- Interrupção de exercício – Poderá ser PROATI em Diretoria diversa da inscrição, uma vez que não possui aulas atribuídas. Deverá manifestar interesse em aulas.

6.2- O docente que tem aulas atribuídas na Diretoria A e optou por se inscrever na Diretoria B – A inscrição PROATI deverá ser cancelada.

6.3- O docente que tem aulas atribuídas em duas Diretorias A e B – Poderá ser atendido na Diretoria da Inscrição. Verificar a possibilidade do trajeto, se tem compatibilidade de horário, podendo somente declinar de 20 aulas.

6.4- É vedada a troca de Projetos e Programas da pasta da SEDUC para exercer a função de PROATI.

Diadema, 11 de abril de 2025.

Fábio Adriano
Malvestio
Supervisor de
Ensino RG:
28.033.671-8

Ivani Barboza Ferreira Souza
Supervisor de Ensino
RG: 28.394.431-6

Tânia Regina Silva de Brito
Ribeiro RG 19.460.416-0
Supervisora de Ensino

Cristina Martins de
Souza Diretor II- CRH



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE DIADEMA

Rua Cristóvão Jaques, 113 – Vila Nogueira — Diadema/SP – Brasil
CEP 09942-190 – Telefone: 4053-3800 - E-Mail: dedia@educacao.sp.gov.br

RG: 19.174.335

Hiltoni Albuquerque
Diniz RG: 40.024.239
Diretor Técnico I do NIT

Clayton Dantas
de Sá Pec de
Tecnologia RG:
24.907.854-5